

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
CADERNO I, QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018
PÁG. 25 – COL. 03

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Resolução SEPLAG nº 79, de 29 de dezembro de 2017, que define a metodologia e os procedimentos da Avaliação de Desempenho do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e cedido para órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para os Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35 da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no § 5º do art. 48 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e no § 2º do art. 22 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º e do seu parágrafo único da Resolução SEPLAG nº 79, de 29 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Resolução define a metodologia e os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag/MG e que se enquadrar em uma das hipóteses previstas nos incisos I a VI do §1º do art. 22 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e §§ 3º e 5º do art. 48 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Parágrafo único - Os servidores de que trata o *caput* serão avaliados da seguinte maneira:

(...)”

Art. 2º: O *caput* do art. 7º da Resolução SEPLAG nº 79, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, dois membros, e constituída paritariamente por servidores indicados pelos avaliados e pelo órgão ou entidade cessionária na qual o avaliado estiver em exercício, respeitado o disposto no § 1º.

(...)”

Art. 3º: O *caput* do art. 9º da Resolução SEPLAG nº 79, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A Comissão de Recursos será composta por três a cinco servidores, preferencialmente estáveis, em exercício no mesmo órgão ou entidade cessionária do servidor avaliado.

(...)”

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

18 1176571 – 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 104, de 18 de dezembro de 2018

Altera a Resolução SEPLAG nº 79, de 29 de dezembro de 2017, que define a metodologia e os procedimentos da Avaliação de Desempenho do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e cedido para órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para os Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35 da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no § 5º do art. 48 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e no § 2º do art. 22 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º e do seu parágrafo único da Resolução SEPLAG nº 79, de 29 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Esta Resolução define a metodologia e os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag/MG e que se enquadrar em uma das hipóteses previstas nos

incisos I a VI do §1º do art. 22 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e §§ 3º e 5º do art. 48 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Parágrafo único - Os servidores de que trata o *caput* serão avaliados da seguinte maneira:

(...)"

Art. 2º - O *caput* do art. 7º da Resolução SEPLAG nº 79, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, dois membros, e constituída paritariamente por servidores indicados pelos avaliados e pelo órgão ou entidade cessionária na qual o avaliado estiver em exercício, respeitado o disposto no § 1º.

(...)"

Art. 3º - O *caput* do art. 9º da Resolução SEPLAG nº 79, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A Comissão de Recursos será composta por três a cinco servidores, preferencialmente estáveis, em exercício no mesmo órgão ou entidade cessionária do servidor avaliado.

(...)"

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário(a) de Estado**, em 20/12/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711152** e o código CRC **CB9D4425**.

Referência: Processo nº 1500.01.0024733/2018-12

SEI nº 2711152

Criado por 57754870606, versão 5 por 57754870606 em 20/12/2018 11:08:39.